



PROCESSO Nº 1177/10

PROTOCOLO Nº 10.084.282-3

PARECER CEE/CEB N.º 1233/10

APROVADO EM 16/12/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO TOP GUN – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em
Qualidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 2583/10-GS/SEED, de 13/06/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expediente protocolado em 15/09/09, no NRE da Área Metropolitana Sul, de interesse do Colégio Top Gun – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de São José dos Pinhais, que por sua Direção solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Qualidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

2. Da Instituição de Ensino

O Estabelecimento de ensino está localizado à Rua Veríssimo Marques, 584, do município de São José dos Pinhais e tem como Entidade Mantenedora o Colégio Top Gun – Ensino Médio Ltda.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 1989/09, de 19/06/09, a partir do início do ano de 2009.

3. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Qualidade
- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
- **Carga Horária Total do Curso:** 800 horas



PROCESSO Nº 1177/10

- **Regime de Funcionamento:** de 2^a a 6^a feira no período noturno
- **Regime de Matrícula:** Modular
- **Número de vagas:** 40 alunos por turma
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo 02 semestres e o máximo de 05 anos
- **Requisito de Acesso:** estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou egresso deste
- **Modalidade de Oferta:** Presencial

4. Justificativa

O crescente aumento da concorrência e o avanço tecnológico geraram um aumento pela necessidade de redução de custos, nos diversos segmentos de mercado. Arelado a isso os consumidores desses produtos e serviços estão cada vez mais exigentes, requerendo assim um maior padrão de qualidade tanto nos processos como no produto ou serviço fornecido ao longo da cadeia de suprimentos em que a empresa está inserida.

Baseado nisso, tem operações com nível adequado de qualidade não é mais um grande diferencial para as organizações, é sim uma necessidade de mercado. Ou seja, fator necessário de sobrevivência, além disso, um caminho para a redução de custos.

O crescente crescimento das certificações de qualidade (ISO 9000:2000, ISO 14001, ISO TS16949, entre outras) é um exemplo dessa mudança de mercado. Além da explosão no número de empresas que implantaram sistemas de qualidade no Brasil e em especial no Estado do Paraná, outras vertentes de qualidade tem surgido (programas de melhoria contínua, prêmios da qualidade e aplicação prática de métodos de qualidade), com isso, as atividades relacionadas ao setor de qualidade das empresas tem passado por uma constante mudança.

É nesse contexto que se insere o Curso Técnico em Qualidade do Colégio Top Gun, com um desafio ainda maior, tendo em vista a sua localização próxima a indústrias que apresentam alto avanço tecnológico, alta exigência por redução de custos e ao mesmo tempo garantia de padrões mundiais de qualidade. Dessa forma, o curso não visa somente abastecer o aluno de ferramentas, mas sim prepará-los para utilizar as competências adquiridas ao longo do curso nesse novo e competitivo ambiente empresarial, tanto na indústria como na área de serviços.

(fls.52)



PROCESSO Nº 1177/10

5. Objetivos

Os principais objetivos do curso estão relacionados abaixo:

- Formar profissionais que apliquem ferramentas da qualidade para a correção de desvios de processos e produtos nas organizações.
- Atender à procura das empresas, oferecendo ao mercado profissional com uma compreensão prática das diversas atividades da qualidade nos resultados das organizações nos diversos segmentos.
- Possibilitar a formação de profissionais qualificados, que apliquem métodos para a solução de problemas.
- Capacitar profissionais para atuar em empresas que desejam implantar, estejam em fase de implantação ou já tenham implantados sistemas da qualidade.
- Formar profissionais que sejam capazes de analisar processo identificando possibilidades de melhoria e conduzindo assim programas de melhoria da qualidade.

Este profissional poderá atuar, de forma efetiva, em vários setores da área de logística, destacando as funções abaixo;

Inspetor da qualidade;
Auditor de processos;
Auxiliar de metrologia;
Analista de processos;
Analista de programas de melhoria;
Líder da qualidade;
Supervisor da qualidade;
(fls.53)

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Colabora na elaboração de manuais, procedimentos, diagnósticos e relatórios dos processos de qualidade das empresas. Registra o controle da qualidade, em formulários específicos e de acordo com as normas e padrões preestabelecidos. Atua na elaboração e execução da auditoria interna da qualidade e acompanha a auditoria externa. Divulga os procedimentos de qualidade e propõe ações de informação e formação específica. Identifica inconformidades em produtos e processos, suas possíveis causas e ações corretivas e preventivas. (fls.225)

7. Organização Curricular

O curso foi concebido em quatro módulos, cada um com o objetivo de formar o aluno para atuar nos principais segmentos da área de Qualidade.

O Curso Técnico em Qualidade do Colégio Top Gun é oferecido em quatro módulos perdurando um ano letivo, nos horários diurno e noturno, com 800 horas/aula em disciplinas, incluindo conteúdos abrangendo aspectos teóricas e/ou práticas.



PROCESSO Nº 1177/10

Matriz Curricular (fls.222)

COLÉGIO TOP GUN – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		
MATRIZ CURRICULAR – TÉCNICO EM QUALIDADE – MODULAR		
IMPLANTAÇÃO POR DISCIPLINAS EM MÓDULOS ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010		
TURNO: DIURNO E NOTURNO		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 800 HORAS		
MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º MÓDULO	Comunicação Empresarial	40
	Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal	40
	Informática Básica	40
	Matemática Financeira	40
	Modelos de Gestão	40
2º MÓDULO	Economia e Mercado	40
	Estatística	40
	Organização, Sistemas e Métodos	40
	Fundamentos da Qualidade	40
	Processos Produtivos	40
3º MÓDULO	Controle Estatístico da Qualidade	40
	Ferramentas da Qualidade	40
	Método de Análise e Solução de Problemas	40
	Interpretação de Desenhos Técnicos	40
	Introdução a Metrologia	40
4º MÓDULO	Elaboração e Interpretação de Indicadores da Qualidade	40
	Gestão Ambiental	40
	Mapeamento e Melhoria Contínua de Processos	40
	Sistemas da Qualidade	40
	Técnicas de Auditoria	40
	Total Geral	800 HORAS



PROCESSO Nº 1177/10

8. Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento de ensino mantém convênios com:

- Instituto PROE
- RH Center

Os termos de convênio estão anexados às folhas 134 a 136 e 206.

9. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e a elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis) e frequência mínima de 75%. (fls.81)

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O estabelecimento de ensino procederá o aproveitamento de estudos, mediante avaliação, desde que os conhecimentos estejam relacionados com o perfil profissional de conclusão do curso adquiridos:

no Ensino Médio;

em qualificações profissionais e etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos técnicos, desde que cursados nos últimos cinco anos;

em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;

em processos formais de certificação;
(fls. 82)

11. Plano de Avaliação de Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade escolar.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.



PROCESSO Nº 1177/10

12. Corpo Docente

Nome	Disciplina	Formação
Ricardo Guimarães Barcellos	- Coordenação do Curso - Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal - Fundamentos da Qualidade	- Bacharelado em Administração
Wilma Rocio da Costa	- Comunicação Empresarial	- Letras - Português/Inglês
Elaine Cristina Paini	- Informática Básica	- Bacharelado em Informática
Enzo Aparecido de Souza	- Matemática Financeira - Interpretação de Desenhos Técnicos	- Matemática
Paulo Roberto de Araujo	- Modelos de Gestão - Elaboração e Interpretação de Indicadores de Qualidade	- Bacharelado em Administração
Antonio Carlos Richter	- Economia e Mercado	- Bacharelado em Ciências Econômicas
Valdemiro Pacher	- Estatística - Controle Estatístico da Qualidade	- Bacharelado em Matemática
Renato Mendes Curto Júnior	- Organização, Sistemas e Métodos - Ferramentas da Qualidade	- Bacharelado em Administração
Francisco Carlos Morales	- Processos Produtivos - Método de Análise e Solução de Problemas - Mapeamento e Melhoria Contínua de Processos	- Bacharelado em Administração
Mustafa Ali Kanso	- Introdução a Metrologia	- Engenharia Química
Rafael Luiz Nogarolli	- Gestão Ambiental	- Bacharelado em Biologia
Luiz Fernando Petry	- Sistemas de Qualidade	- Bacharelado em Administração
Candido Anderson Kaminski	- Técnicas de Auditoria	- Bacharelado em Ciências Contábeis

13. Descrição das Práticas Profissionais Previstas

As atividades práticas caracterizam o momento em que os alunos vivenciarão os conteúdos teóricos aprendidos em sala de aula. Neste sentido, as práticas profissionais acontecerão em aulas de simulação da realidade, as quais poderão ocorrer em sala de aula, laboratórios, eventos, visitas técnicas em instituições privadas e órgãos públicos ligados ao Curso Técnico em Qualidade. (fls.80)



PROCESSO Nº 1177/10

14. Certificação

O aluno que concluir com sucesso o Curso Técnico em Qualidade conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Qualidade. (fls.128)

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 128 a 133.

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída por Ato Administrativo nº 242/10, de 10/06/10, do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Neuza Ribas Oski, licenciada em Pedagogia, Tereza Aparecida da Silva, licenciada em Pedagogia, Kayoko Yamamoto, licenciada em Estudos Sociais com habilitação em História e especialista em Orientação Educacional e como perita Andrea Borges Burigo Ramos, bacharel em Administração, emitiu Laudo Técnico favorável à Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Qualidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, conforme o estabelecido no artigo 44 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR. (fls.228 a 240).

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer nº 266/10 – DET/SEED, de 24/06/10, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Qualidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e votamos pela Autorização para o Funcionamento do referido Curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 800 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do Curso de 02 (dois) semestres, presencial, 40 alunos por turma do Colégio Top Gun – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de São José dos Pinhais, sendo mantido pelo Colégio Top Gun – Ensino Médio Ltda., conforme estabelecido na Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que:

- a) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada;
- b) seja realizada maior articulação com o setor produtivo local, visando ampliar as possibilidades de estágio aos educandos.



PROCESSO Nº 1177/10

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 16 de dezembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB